



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2025

Ofício CM – 005/2025 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos ao autor do projeto de lei

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, é o presente ofício para encaminhar **solicitação de maiores esclarecimentos** à V.Exa. acerca do conteúdo do **PLEM 002/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a instituição de servidão administrativa em imóvel de propriedade do Município.

Para uma melhor avaliação da Comissão Parlamentar e o afastamento das dúvidas que se apresentaram durante as discussões e a análise das informações disponibilizadas no projeto pelo Poder Executivo: **(i) solicita-se a análise e encaminhamento de parecer da Comissão de Municipal de Avaliação Imobiliária acerca do laudo de avaliação que instrui o projeto e define o valor de indenização pela instituição da servidão, elaborado pelo engenheiro Paulo Raele, a pedido da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.**

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

Anderson da Academia

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça,
Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Exmo. Prefeito Municipal
Sede Administrativa do Município
Avenida Paraná, 2601, Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LE8**9QJ****1PV****8K2**